ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005.

LRF , art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	**225.945.535,00**
Pessoal Ativo	**199.702.487,00**
Pessoal Inativos e Pensionistas	**72.043.919,00**
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1° da LRF)	**45.800.871,00**
Indenizações por demissão e Incentivos à Demissão voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.800.871,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1° da LRF) (II) *	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	**19.949.883,00**
Contribuições patronais	19.949.883,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	**245.895.418,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**5.114.306.187,00**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	**4,81%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <6%> da RCL	**306.858.371,00**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%> da RCL	**291.515.453,00**

FONTE : TJ/ SEFAZ

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida a RPPS relativas à contribuição patronal.

* NOTA: Foram excluídos os valores consignados no elemento de despesa 37 ¨Locação de Mão de Obra"- Pessoa Jurídica, conforme informação n° 007/2005 encaminha através do Ofício n°642/2005 de 13 de setembro de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 27 de setembro de 2005.

Francisca Maria Machado Nogueira
Diretora do Depto. Central de Orç. e Finanças

José Dircio Chaves de Lucena
Sec. de Administração e Finanças

Des. Francisco da Rocha Victor
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará